
RESOLUÇÃO Nº 296/2014

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada no dia 19 de dezembro de 2014, às 10 horas, no auditório da Escola Técnica de Saúde – ETSUS, na Ilha de Santa Maria – Vitória-ES.

Considerando parecer técnico da Coordenação Estadual de Dengue/NEVA/GESVS/SESA.

RESOLVE:

Art.1º- Homologar a Resolução n. 107 e 114/2014 – da CIR Norte, que aprova os Planos de Contingência da Dengue 2014/2015 dos municípios de Conceição da Barra, Ecoporanga, Jaguaré, Montanha, Mucurici, Nova Venécia, Pinheiros, São Mateus, Vila Pavão, Boa Esperança, Pedro Canário e Ponto Belo.

Art.2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 19 de dezembro de 2014.



JOSÉ TADEU MARINO
Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde